



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**PORTARIA 153 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/21,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do art. 40, § 1º, II da CF/88 à servidora **CELINA BATISTA RIBEIRO**, matrícula 6982, Esp. Educ. Pedagogo O.E., admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3608 de 06.08.1998 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base	.....	R\$ 2.906,20	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	.....	R\$ 581,24	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	.....	R\$ 3.487,44	

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (546989,41/217)	=	2.520,69
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.520,69

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:		
(2520,69/10950) * 8199	----->	696,35
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	403,65

Valor do Provento Apurado	R\$	<b>696,35</b>
Complemento Constitucional	R\$	<b>403,65</b>
Valor do Provento	R\$	<b>1.100,00</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Itatiaia, 09 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2021.12.09 16:43:37 -03'00'  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>151</i>
PUBLICADO EM: <i>09 / 12 / 20 21</i>